



Normas de segurança do Estado de Massachusetts

Barbearias e salões de beleza, que foram originalmente autorizados a abrir na Fase 1 do Plano de reabertura, estão desde 22 de junho de 2020 sujeitos a essas normas de segurança para os serviços pessoais de contato próximo.

Os serviços pessoais de contato próximo são definidos como qualquer serviço pessoal normalmente realizado por meio de contato físico próximo com o cliente, incluindo, entre eles:

- cabeleireiros e barbearias; conforme autorizados a abrir na Fase 1 do Plano de reabertura.
- depilação, incluindo depilação a laser, salões de depilação, serviços de depilação, depilação com linha e eletrólise;
- massagem, tratamentos corporais, tratamento oriental, terapias energéticas e outras terapias corporais;
- serviços de cuidados da pele, incluindo peelings, tratamentos faciais, soros, Botox e preenchimento
- manicure/pedicure, incluindo salões de manicure/pedicure
- outros serviços para cabelos, incluindo serviços de reposição capilar, serviços de tratamento do couro cabeludo
- salões de maquiagem;
- serviços de aplicação de maquiagem;
- salões de bronzamento, incluindo outros negócios que fornecem spray de bronzamento e camas de bronzamento, e
- tatuagem, piercing e arte corporal

Obs.: personal trainers devem seguir as diretrizes dos centros fitness e academias para a Fase 3, disponíveis no [Site de reabertura de Massachusetts](#).

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Garanta que haja separação de 1-1/2 m (6 pés) ou mais entre as pessoas sempre que possível:

- Feche ou reconfigure os espaços comuns dos funcionários e as áreas de alta densidade onde os funcionários e clientes provavelmente se reunirão (por ex., salas de descanso e refeitórios para funcionários; recepções e áreas de trabalho para clientes) para permitir o distanciamento social.
- Prepare o local de forma que as áreas de trabalho sejam espaçadas a pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distância
- As estações de trabalho que não podem ser espaçadas devem ter partições físicas entre elas; as partições devem ter pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de altura.
- Instale barreiras físicas nos caixas sempre que possível, caso contrário, mantenha uma distância de 1-1/2 m (6 pés) onde não for possível.
- Instale marcadores visuais de distanciamento social para incentivar os clientes a se manterem separados por um 1-1/2 m (6 pés) (por ex., filas para retiradas de artigos, filas para usar o banheiro).
- Marque salas e corredores para indicar 1-1/2 m (6 pés) de separação.

Faça escalas de horários para almoço e descanso para os funcionários, regule o número máximo de pessoas em um só lugar e garanta pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento físico.

Exija o uso de coberturas faciais para todos os clientes e funcionários, exceto quando uma pessoa não possa usar uma cobertura facial por ser considerado não seguro devido à condição médica ou incapacidade.

Crie acessos de fluxo único para controlar o fluxo de clientes a fim de minimizar o contato (por ex., entrada e saída de fluxo único das salas e corredores de fluxo único). Afixe sinalização claramente visível em relação a essas políticas.

Exija que os funcionários usem luvas, aventais ou jalecos e óculos graduados, óculos de segurança ou de proteção.

O cliente não deve levar acompanhantes durante o serviço pessoal, exceto pessoas que atuam como cuidadores ou responsáveis. Esses acompanhantes devem seguir todos os outros requisitos para os clientes, incluindo o uso de uma cobertura facial e manter 1-1/2 m (6 pés) de distância das outras pessoas presentes.

Recomendação das melhores práticas

São incentivados métodos de pagamento sem contato.

Incentive a retirada ou entrega na calçada de quaisquer artigos adquiridos por clientes que não estejam no salão e siga as diretrizes de Comércio de varejo para clientes que desejam comprar artigos pela loja em vez de ou além dos serviços pessoais.



PROTOCOLOS DE HIGIENE

Garanta o acesso às estações de lavagem de mãos nas dependências da empresa, incluindo água corrente e sabão e permita tempo suficiente para os funcionários lavarem as mãos com frequência, incentive a lavagem frequente das mãos; desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool podem ser usados como alternativa.

Forneça aos funcionários no local de trabalho produtos de limpeza adequados (por ex., desinfetantes, lenços desinfetantes).

Devem ser disponibilizados desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool nas entradas e por todas as áreas da loja para funcionários e clientes.

Exija a troca de luvas e lavagem das mãos antes e depois de cada cliente

Não permita o compartilhamento de ferramentas e suprimentos entre os funcionários (por ex., alicates, espaçadores de dedos dos pés, escovas, agulhas, etc.). Todas as ferramentas devem ser limpas após cada cliente.

Os funcionários devem vestir um jaleco ou avental limpo após cada cliente. Considere o uso de capas e aventais descartáveis. Capas, toalhas e jalecos reutilizáveis devem ser lavados entre cada uso.

Afixe sinalização visível por todo o local para lembrar os funcionários e cliente sobre os protocolos de higiene e segurança.



Normas de segurança do Estado de Massachusetts

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



PESSOAL E OPERAÇÕES

Forneça treinamento aos funcionários sobre informações e precauções atualizadas de segurança, incluindo higiene e outras medidas que visam reduzir a transmissão de doenças, incluindo:

- Distanciamento social, lavagem das mãos, uso adequado de coberturas faciais.
- Auto exame em casa, incluindo verificações de temperatura e sintomas.
- Reforçar aos funcionários que podem não vir ao trabalho se estiverem doente.
- Quando procurar atendimento médico se os sintomas se agravarem.
- Quais condições de saúde subjacentes podem fazer com que as pessoas fiquem mais suscetíveis a contrair o vírus e a apresentarem um caso grave do vírus.

As instalações devem testar os funcionários em cada turno, e garantir que:

- O funcionário não apresenta sintomas de febre (100,0°F/37,7°C e acima) ou calafrios, tosse, falta de ar, dor de garganta, fadiga, dor de cabeça, dores musculares/corporais, coriza/congestão, nova perda de paladar ou olfato, náusea, vômitos ou diarreia.
- O funcionário não teve “contato próximo” com uma pessoa diagnosticada com COVID-19. “Contato próximo” significa morar na mesma casa que uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, cuidar de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por 15 minutos ou mais, estar a menos de um metro e meio de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por cerca de 15 minutos, ou entrar em contato direto com secreções (por ex., compartilhar utensílios, ter sido atingido por tosse) de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, embora tal pessoa era sintomática.
- Não foi pedido ao funcionário a se auto-isolar ou ficar em quarentena por médico ou por funcionário de saúde pública local.
- Os funcionários que não cumprirem os critérios acima devem voltar para casa.

Ajuste as horas e os turnos do local de trabalho (equipes de trabalho com horários diferentes ou chegada/partida escalonada) para minimizar o contato entre os funcionários e reduzir o congestionamento.

Exija que os clientes agendem um horário com antecedência para receber o serviço.

Feche as salas de espera e peça aos clientes para esperarem do lado de fora ou em seus carros até a hora marcada.

Mantenha um registro de funcionários e clientes para oferecer suporte ao rastreamento de potenciais contatos (nome, data, hora, informações de contato).

Remova todos os itens não essenciais (por ex., revistas, aparelhos de água ou café voltados para o cliente, guarda volumes/casaco, etc.).

Os funcionários não devem ir trabalhar se estiverem se sentindo mal.

Se o empregador for notificado de um caso positivo no local de trabalho, ele(a) deve notificar o conselho de saúde local (LBOH) da empresa específica para rastrear contatos prováveis no local de trabalho e ajudar o LBOH conforme necessário a aconselhar os funcionários a se isolarem e ficarem em quarentena. Pode ser recomendado realizar testes dos outros funcionários de acordo com as orientações e/ou a pedido do LBOH.

Publique notificações aos funcionários e clientes sobre informações importantes de saúde e medidas de segurança relevantes, conforme descrito nas [Normas de segurança obrigatórias para locais de trabalho](#) do Commonwealth.

Os negócios devem manter o horário de funcionamento que permita a higienização e limpeza contínua fora do horário comercial.

Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas.

Recomendação das melhores práticas

Os funcionários que estão no grupo de alto risco para a COVID-19, de acordo com os Centros de Controle de Doenças, devem ser incentivados a ficarem em casa ou suas atribuições de trabalho devem ser alteradas de modo a reduzir o contato com clientes e colegas de trabalho.

Os funcionários são altamente incentivados a identificar sintomas ou qualquer contato próximo com uma pessoa contagiada ou suspeita de COVID-19 ao empregador.

Incentive os funcionários com teste positivo para COVID-19 a divulgar ao empregador para fins de limpeza/desinfecção e rastreamento de contato.

Limite a movimentação de funcionários para áreas de trabalho discretas para minimizar a sobreposição sempre que possível.



Normas de segurança do Estado de Massachusetts

NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Limpe as superfícies comumente tocadas nos banheiros (por ex., assentos sanitários, maçanetas, puxadores, pias, porta papel toalha, porta sabão) com frequência e de acordo com as diretrizes do CDC.

Faça limpeza e desinfecção frequentes do local (pelo menos diariamente e com mais frequência, se possível).

Mantenha registros de limpeza que incluem data, hora e abrangência da limpeza.

Faça desinfecção frequente de áreas de tráfego intenso e superfícies de alto contato (por ex., maçanetas, corrimãos, apoio para cabeça, apoio para os braços).

Na eventualidade de um funcionário, cliente ou fornecedor ser testado positivo, feche o local e aguarde 24 horas antes de fazer a limpeza e desinfecção do local de acordo com as diretrizes atuais do CDC.

Desinfete ou substitua ferramentas, implementos e superfícies após cada cliente (por ex., mesas, tigelas de manicure, cadeiras e apoios de cabeça, espátulas, alicates, espaçadores, ferramentas para estilizar o cabelo).

Se as ferramentas não puderem ser desinfetadas (ou seja, ferramentas porosas, como lixas para unhas, almofadas para limpar unhas, brocas, etc.), elas deverão ser descartadas após o uso.

Desinfete a cadeira, a mesa e/ou a estação de trabalho após cada cliente ou use coberturas plásticas descartáveis para cada cliente, levando em conta o tempo de contato indicado na etiqueta para que o desinfetante funcione adequadamente.

Lave todos os artigos de tecido, toalhas e jalecos em água quente com sabão e seque completamente após cada uso.

Recomendação das melhores práticas

Abra janelas e portas para aumentar o fluxo de ar sempre que possível.